



Portaria nº 490/2024

**O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

**RESOLVE:**

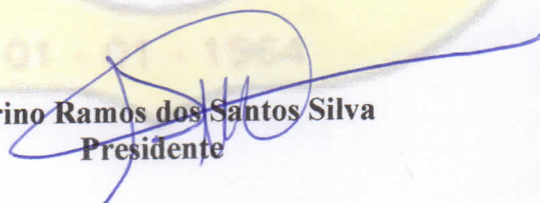
Art.1º- Conceder a St<sup>a</sup>. **Hyres Fernanda Teixeira da Silva**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2023 a 2024**, a ser gozada (15) quinze dias no período de **14/11/2024 a 28/11/2024**, ficando quite.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Calçado, 13 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDENCIA

  
**Severino Ramos dos Santos Silva**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO**

CNPJ: 11.240.181/0001-40

Publicado em 13 / 11 / 24

  
Visto